



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 064/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 050 - 04.123.0002.2006.0000      MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS.....      3.000,00

3.1.90.13.99      OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 326 - 12.361.0003.2038.0000      MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %....      700,00

3.3.90.36.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 127 - 13.392.0003.2013.0000      OPERAÇÃO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E ARTÍSTICA      -3.000,00

3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 328 - 12.361.0003.2038.0000      MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %....      -700,00

3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 1º de Novembro de 2016.

**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal